



Diário Oficial

Eletrônico - DOE

Lei Municipal nº 2.134 de 10 de Abril de 2017

ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE CABREÚVA

ANO XXI * Nº 332
CABREÚVA 20 de Setembro de 2021



DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS



COMUNICADO – LISTA DE PROJETOS INSCRITOS

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL PROMULGADA PELO GOVERNO FEDERAL, PUBLICA- SE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS.

Nº DO EDITAL: 008/2021

NOME DO PROPONENTE	RG	PROPOSTA	NOME DO PROJETO
Adílio Carvalho de Bone	43.372.907-7	Produtos Culturais	PROJETO SEM NOME
Adilson Rodrigues Silva	30.679.145-6	Produtos Culturais	Projeto na área escolar
Adriel Aparecido Correa	49.365.143-3	Atividade em Video	PROJETO SEM NOME
Alexandrina Roberta de S Nogueira	43.586.138-4	Produtos Culturais	Gravação de Músicas Autorais
Andita Marciela Pereira da Silva	47.411.917-8	Atividade em Video	Projeto "Tudo de Mim"
Andressa Cristina Kaam Pravatti	48.342.192-3	Atividade em Video	Projeto "Geração Coca Cola"
Augusto Bizetto L. de Souza	49.508.868-7	Produtos Culturais	Exposição Fotográfica
Bruno Alexandre do Espírito Santo	43.372.466-3	Produtos Culturais	PROJETO SEM NOME
Daniel Teixeira Ribeiro	46.890.976	Produtos Culturais	PROJETO SEM NOME
Débora Cristina Mathias	48.551.888-0	Atividade em Video	Projeto "Tão Meu Quanto Nosso"
Dorinel Dorival da Costa	18.097.55	Produtos Culturais	Gravação do Hino de Cabreúva
Eliel de Lima Silva	25.892.588-7	Produtos Culturais	PROJETO SEM NOME
Filipe Aparecido Soares da Silva	40.541.206	Atividade em Video	Gravação de Música Autoral



Diário Oficial Eletronicamente Certificado Seguindo o Padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do art. 10º de 24/08/01 da ICP Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente pelo **MUNICÍPIO DE CABREÚVA**. A Prefeitura Municipal de Cabreúva da garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site www.cabreuva.sp.gov.br link Imprensa Oficial.



Gleice Kelly Moreira	58.936.995-7	Atividade em Vídeo	Apresentação do Acervo
Gustavo Vaz Camargo	33.305.042-3	Produtos Culturais	Projeto "Cada Casa é um Corpo"
Ingra Bueno Váli Marcassa	35.929.376-1	Produtos Culturais	Ensaio Fotográfico Alternativo
Isabela Tozini Silva	24.415.013-8	Produtos Culturais	Projeto "Jacaré"
Maurílio Pravatti Junior	42.060.010-3	Atividade em Vídeo	"Cantando o tempo que passou"
Michael Douglas Lopes de Oliveira	13.011.975-1	Atividade em Vídeo	Projeto "ELE"
Monica Gomes da Cruz	47.176.359-7	Produtos Culturais	Projeto no Gaia Eco Park
Nicholas Costa Prieto	39.586.621-9	Atividade em Vídeo	Gravação de Músicas Autorais
Pamela Xavier Rodrigues	44.769.663-4	Atividade em Vídeo	Pocket Show Acústico
Rafael Marcassa Lopes	34.518.138-4	Atividade em Vídeo	Live Solo Rock Cover e Autoral
Ricardo Modanesi	40.541.244	Atividade em Vídeo	Projeto "Pocket Controvérsia"
Ricardo Siqueira Rocha	47.438.516-4	Produtos Culturais	PROJETO SEM NOME
Sadraque Lázaro Ferreira	42.060.058-9	Atividade em Vídeo	Gravação de Músicas Autorais
Wanderlei Carlos Pereira	23.212.726-8	Produtos Culturais	PROJETO SEM NOME
Willian Cruz de Siqueira	45.772.050-5	Atividade em Vídeo	Projeto "Toca e Diz o que Vê"
Yara Faber da Silveira	40.637.666-5	Produtos Culturais	PROJETO SEM NOME

Cabreúva, 16 de setembro de 2021


MARIA DANIELA B. DE CAMARGO PAULINO
 Secretária de Cultura e Turismo

DECRETO Nº 1.362, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, incisos I e IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 137.390,13 (cento e trinta e sete mil, trezentos e noventa reais e treze centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotação nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 08 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de setembro de 2021.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva





Prefeitura Municipal De Cabreúva

CANCELAMENTO DE SUPLEMENTAÇÕES

Carteira: 059
Data: 09/09/2021

Autorização: CANCELAMENTO
DECRETOS
Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Item	Suplementação		Valor	Origem		Ficha	Descrição
	Página - Projeto	Descrição		Tipo	Descrição		
1	605	14.02.06.182.8003.2.288.339039.01.1100000	65.000,00	Anulação Parcial ou Total de Despesa	671	14.01.06.181.8003.2.287.339039.01.1100000	
2	603	14.02.06.182.8003.2.288.339039.01.1100000	35.000,00	Anulação Parcial ou Total de Despesa	671	14.01.06.181.8003.2.287.339039.01.1100000	
3	603	09.21.12.381.2004.2.041.449032.01.2200000	4.000,00	Anulação Parcial ou Total de Despesa	440	09.21.12.381.2004.2.041.439032.01.2200000	
4	1441	04.07.18.54.1.6008.2.239.449032.03.1000012	22.630,13	Excesso de Anulação			
5	79	02.01.04.122.7008.2.290.449032.01.1100000	310,00	Anulação Parcial ou Total de Despesa	8	02.01.04.122.7008.2.290.339032.01.1100000	
6	1351	04.21.10.301.1.001.2.001.449032.85.2010021	3.590,90	Anulação Parcial ou Total de Despesa	1356	04.21.10.301.1.001.2.001.339032.85.2010021	
7	1375	09.21.12.381.2004.2.041.339039.01.1100000	300,00	Anulação Parcial ou Total de Despesa	1376	09.21.12.381.2004.2.078.339039.01.3.121100	
8	601	14.02.06.182.8003.2.287.339039.01.1100000	6.995,00	Anulação Parcial ou Total de Despesa	605	14.02.06.182.8003.2.288.339039.01.1100000	
Total Decreto.....			137.390,13				



DECRETO Nº 1.363, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 2.447.410,11 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e onze centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 08 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de setembro de 2021.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva





Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Credenciado: 057
Data: 09/09/2021

Autenticação: Remealhamento
Decreto: 1303/2021
Lei Orçamentária: 2259/2020

Hardware: REMEALHAMENTO

Item	Suplementação Pilha - Projeto	Datação	Valor	Origem Tipo	Folha	Datação
1	659	14.01.06.181.8002.2.267.339030.01.1100000	25.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339030.01.1100000
2	693	09.41.12.265.2002.2.061.339030.05.2800001	5.258,30	Anulação Parcial ou Total de Dotação	692	09.41.12.265.2002.2.061.339030.05.2800001
3	1394	09.35.12.261.2001.2.041.319011.02.2630006	210.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	402	09.31.12.261.2001.2.041.319011.02.2630006
4	1395	09.35.12.261.2001.2.041.319013.02.2630006	64.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	460	09.31.12.261.2001.2.041.319013.02.2630006
5	1396	09.35.12.261.2001.2.041.319016.02.2630006	1.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	464	09.31.12.261.2001.2.041.319016.02.2630006
6	1397	09.36.12.265.2002.2.061.319013.02.2730006	1.000.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	442	09.31.12.261.2001.2.041.319013.02.2730006
7	1398	09.36.12.265.2002.2.061.319013.02.2730006	360.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	446	09.31.12.261.2001.2.041.319013.02.2730006
8	1399	09.36.12.265.2002.2.061.319016.02.2730006	1.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	468	09.31.12.261.2001.2.041.319016.02.2730006
9	1470	09.37.12.265.2002.2.060.319011.02.2740006	600.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	467	09.33.12.265.2002.2.060.319011.02.2740006
10	1471	09.37.12.265.2002.2.060.319013.02.2740006	150.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	482	09.33.12.265.2002.2.060.319013.02.2740006
11	1472	09.37.12.265.2002.2.060.319016.02.2740006	1.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	483	09.33.12.265.2002.2.060.319016.02.2740006
12	629	09.31.12.261.2001.2.041.319011.01.1100000	50.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	428	09.31.12.261.2001.2.041.319011.01.1100000
13	520	09.51.12.261.2006.2.076.319013.01.1100000	20.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	429	09.51.12.261.2006.2.076.319013.01.1100000
14	670	14.01.06.181.8002.2.267.339030.01.1100000	4.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339030.01.1100000
15	214	07.01.06.122.4006.2.152.339030.01.5100000	2.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	212	07.01.06.122.4006.2.152.339030.01.5100000
16	670	14.01.06.181.8002.2.267.339030.01.1100000	900,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339030.01.1100000
17	1364	09.01.16.122.5010.2.165.339031.01.1100000	3.251,81	Anulação Parcial ou Total de Dotação	104	09.01.16.122.5010.2.165.339031.01.1100000





Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Carteira: 067
 Data: 09/09/2021
 Rubrica: REAJUSTAMENTO

Autenticação: Remanejamento
 Decreto: 13002821
 Lei Orgânica: 2258/2020

Item	Suplementação	Descrição	Valor	Origem	Tipo	Nota	Botão
	Faixa - Projeção						
Total Decreto.....			2.447.410,11				



PORTARIA Nº 3.059, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o servidor público municipal abaixo relacionado, a dirigir veículo oficial, a saber:

- FLAVIO ALVES DE SANTANA – RG. nº 15337732 – CNH nº 03992089942/D.

Art. 2º Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 17 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de setembro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva



**Diário
Oficial**
Eletrônico - DOE

ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE CABREÚVA
ANO XXI - Nº 332
Cabreúva 20 de Setembro de 2021



Antônio Carlos Mangini
Prefeito Municipal

Julio André Piunti
Jornalista Responsável
MTB - 33155/SP



Diário Oficial Eletronicamente Certificado Seguindo o Padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do art. 10º de 24/08/01 da ICP Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente pelo **MUNICÍPIO DE CABREÚVA**. A Prefeitura Municipal de Cabreúva dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site www.cabreuva.sp.gov.br link Imprensa Oficial.